

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****4ª RECOPEs - 17/03/2023**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 4ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha, que participa de forma remota.

**1. MATÉRIAS**

**1.1. Análise de elegibilidade do Sr. TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR, indicado pelo Ministério das Comunicações para a DIRETORIA DE OPERAÇÕES da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** Em atenção ao Ofício Nº 6233/2023/MCOM (38955516), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR para a DIRETORIA DE OPERAÇÕES da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e após análise do Relatório Nº 38958310/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.013818/2023-82, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

**1.2. Análise de elegibilidade da Sra. MARIA DO CARMO LARA PERPETUO, indicada pelo Ministério das Comunicações para a DIRETORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA, DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** Em atenção ao Ofício Nº 6583/2023/MCOM (39033398), que trata da indicação do Ministério das Comunicações da Sra. MARIA DO CARMO LARA PERPETUO para a DIRETORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA, DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e após análise do Relatório Nº

39051180/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.014280/2023-23, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, que a indicada preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016, pelo Estatuto Social dos Correios, bem como, nos termos da tutela provisória deferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 7331 TPI/DF (39091251) do Supremo Tribunal Federal de vinculação atual e imediata às atividades de análise desenvolvidas pelo COPES, enquanto perdurarem seus efeitos, conforme Ofício Nº 39094279/2023 - DEJUR-SEJUR, para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

Registra-se que para concluir a avaliação do item 1.1 desta ata o Colegiado solicitou complementação de documentos. A reunião foi suspensa às 17h25 e retomada no dia 20/03/2023, às 16h30, de forma remota.

Por solicitação do Colegiado, participam da reunião Geverson Nery de Albuquerque, Carlos Augusto Maciel dos Santos, Gustavo Esperança Vieira e Renata Rodrigues Ferreira, membros da Equipe Técnica de Apoio ao COPES designados pela Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358), e Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente no Departamento de Compliance e Riscos.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Carta nº 38072528/2023 - SUVEN2-GEVEN-SPM e DESPACHO - Nº 38328031/2023 - 53177.007984/2023-07.** Suspensão do Programa de Desligamento Incentivado - PDI 2022.

2.2. **Deliberação da 2ª ROCA - 09/03/2023 (38970660).** Aprovação do Plano de Trabalho do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

2.3. **OFÍCIO Nº 5452/2023/MCOM (38748643).** Sr. José Pedro de Amengol Filho apresentou em 03/03/2023 renúncia à indicação como Diretor de Gestão de Pessoas na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, "*por razões eminentemente particulares*".

2.4. O Colegiado toma conhecimento dos documentos supracitados e registra os encaminhamentos no item "3. Recomendações e Solicitações" desta ata.

## 3. RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES

3.1. **Programa de Desligamento Incentivado - PDI 2022.** Em atenção aos documentos juntados no processo 53177.007984/2023-07, Carta nº 38072528/2023 - SUVEN2-GEVEN-SPM e DESPACHO - Nº 38328031/2023, o Colegiado solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas reportar o tratamento dado ao caso em questão, bem como, informar a previsão de continuidade ou não do Programa de Desligamento Incentivado - PDI 2022.

3.2. **Renúncia à indicação como Diretor de Gestão de Pessoas.** Considerando a renúncia apresentada pelo indicado à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme OFÍCIO Nº 5452/2023/MCOM (38748643), não resta opinião a ser emitida por este Colegiado, pelo que o processo 53180.011285/2023-02 será concluído.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião em 20/03/2023, às dezessete horas e cinquenta e um minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**VICTOR CASTRO REIS**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**RUY DO REGO BARROS ROCHA**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 20/03/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coad**, em 20/03/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 21/03/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coad**, em 21/03/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38750927** e o código CRC **2D7BC0AC**.

**Referência:** Processo nº 53180.000345/2023-53

SEI nº 38750927